

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PR

ART de Obra ou Serviço 1720240507740

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1. Responsável Técnico

GUILHERME HENRIQUE ZOTTO JOHANSEN

Título profissional:

ENGENHEIRO MECANICO

Empresa Contratada: PRESSURE COMPRESSORES LTDA

RNP: **1711956120**

Carteira: PR-131205/D Registro/Visto: 45753

2. Dados do Contrato

Contratante: PRESSURE COMPRESSORES LTDA

CNPJ: **03.339.170/0001-93**

RODOVIA PR-317, 7909

PARQUE INDUSTRIAL SUL - MARINGA/PR 87065-005

Contrato: (Sem número) Celebrado em: 30/01/2024

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

3. Dados da Obra/Serviço

RODOVIA PR-317, 7909

PARQUE INDUSTRIAL SUL - MARINGA/PR 87065-005

Data de Início: 30/01/2024 Previsão de término: 31/12/2025

Finalidade: Industrial

Proprietário: PRESSURE COMPRESSORES LTDA

CNPJ: 03.339.170/0001-93

Unidade UNID

Ouantidade

43,00

4. Atividade Técnica

[Projeto] de cilindro/vaso de pressão para gases

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

Famílias 1 a 13, conforme Código ASME PBVC Seção VIII Div. 1 Edição 2023 e Portaria 120-2021 do INMETRO

7. Assinaturas

Documento assinado eletronicamente por GUILHERME HENRIQUE ZOTTO JOHANSEN, registro Crea-PR PR-131205/D, na área restrita do profissional com uso de login e senha, na data 30/01/2024 e hora 11h46.

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br Central de atendimento: 0800 041 0067



PRESSURE COMPRESSORES LTDA - CNPJ: 03.339.170/0001-93

Valor da ART: R\$ 99,64 Registrada em : 09/02/2024 Valor Pago: R\$ 99,64







SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ - CREA-PR

Nº da ART de Cargo/Função: 1720213230520

Data do preenchimento: 02/07/2021

Declaração do Profissional para Ingresso de Responsável Técnico/Quadro Técnico e Responsabilidade pela Participação na(s) Empresa(s)

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES A SEREM EXERCIDAS NA EMPRESA:

Responsável pela fabricação e teste hidrostático dos vasos de pressão

Ingresso como Responsável Técnico

Declaro para fins de ingresso como responsável técnico da empresa em questão:

Que a carga horária que desempenharei nas empresas pelas quais respondo é suficiente para a minha efetiva participação nas atividades, obras e serviços que estas realizam e os deslocamentos entre elas será feito de modo a não prejudicar os seus atendimentos.

Estou ciente que devo participar efetivamente das obras e serviços da empresa e de seus respectivos processos produtivos, e que assumo a responsabilidade perante o Crea-PR e o contratante pelos aspectos técnicos das atividades das pessoas jurídicas envolvendo o exercício das profissões fiscalizadas pelo Sistema Confea/Crea.

Estou ciente que a empresa poderá ser objeto de fiscalização a qualquer tempo pelo Crea-PR e que a não observância das leis, dos decretos e das normas do Sistema Confea/Crea, eventualmente poderá ensejar sanções administrativas, civis e criminais cabíveis, além daquelas previstas no Código de Ética Profissional e na Resolução nº 1.090/2017 do Confea.

"Declaro que NÃO EXERÇO cargo ou função em órgão público"

Declaro que o(s) proprietário(s) ou diretor(es) da empresa estão cientes do conteúdo deste documento.

MARINGA, 26 de janeiro de 2024 ENGENHEIRO MECANICO GUILHERME HENRIQUE ZOTTO JOHANSEN PR-131205/D

Dispõe o art. 299 do Código Penal (Decreto-Lei 2.848/1940):

"Omitir em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou ele inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com fim de prejudicar direto, riar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena – reclusão e 1 (um) a 5 (cinco) anos...".